



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

1- DO OBJETO:

Eventual contratação de prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e estaduais locação de veículos e hospedagens fora de domicílio conforme as especificações do Anexo I- relação de itens e anexo II- Termo de Referência, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – Pará.

As Passagens aéreas compreendem o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação.

Os trechos compreendem todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

2-JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Considerando a inexistência de contrato para o fornecimento do objeto acima citado, e o quantitativo do objeto acima mencionado, para eventuais deslocamentos de servidores a serviços de diversas unidades administrativas deste município, os quais rotineiramente necessitam locomover-se para outras cidades, principalmente para a capital do estado, e demais unidades da Federação, faz-se necessária à contratação de Empresa que opere no ramo do objeto referido neste termo e que disponha de condições para pronto atendimento;

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 8.666/93), apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores dos serviços de emissão e entrega de passagens aéreas, terrestres e os demais serviços correlatos, de acordo com a necessidade do Município de Vitória do Xingu - PA.

As informações contidas neste Projeto Básico têm por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório, à conseqüente contratação de empresa especializada e a adequada execução dos serviços contratados.

NOEDOSN CARVALHO PEREIRA
Sec. Munic. de Saúde
Dec. Munic. 1406/2018